



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 10, de 12 de janeiro de 2007.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor, que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 65, inciso I, da Lei Complementar n.º 022, de 16 de fevereiro de 2006, ao servidor HELMAR DE JESUS SIMÃO (RG. sob n.º 24.755.277-X, e CPF n.º 143.689.228-75), sobre os seus vencimentos no importe de 40% (quarenta por cento), retroativo ao 1º (primeiro) dia de janeiro de 2007.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Prefeita, de 12 de janeiro de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete

Afixada no local de costume, registrada na data supra.